



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 4060

Publicação Diária

Quarta-feira, 6 de maio de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

EDITAIS

EDITAL 003/2020 - ESCOLA DE GOVERNO/SMG

Considerando que o Edital 001/2020 é destinado aos professores municipais da rede municipal de ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e o art. 3.2.1 do referido edital referente aos dados cadastrados no AVA/PML, a Escola de Governo divulga a listagem com as inscrições deferidas.

Adriana Ambrosio Gomes
Adriana Maria Martini Rodrigues
Adriane Furlan Murta
Adriano Batista da Silva
AGNALDO FRANCISCO HONORIO
Alaís Aparecida Contiero dos Santos
aldrei valeria govea conforti
Aline de Souza Mandeli
Aline Moreno Noivo Henriques
Aline Palmeira
Aline Patricia Masiero Tamburus
Almira Terezinha Aiub Sonoda
Amanda Stelle
ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA
Ana Cristina Pereira da Silva
Ana Luiza Tófano Martins Henriques
Ana Paula Oliveira de Brito
Ana Paula Souza
Ana Rosa Cantarelli
Anderson Rodrigo Nicoladelli Nobre
Andrea Cavalcante de Oliveira
Andrea de Barros Pimenta e Silva
Andrea Santos de Souza Militão
ANDREIA CRISTINA COSTA NORATO
Andréia Cristina de Almeida Scatolin
ANDRESA CARVALHO CARRION
Arlette Adriana Carrero
Audrey Maria Muller Trostdorf
Áurea Cristina Palhano
Barbara Bauer Gabriel Farias
Bruno Roberto Mattos
Camila Domingues dos Rodrigues
Camila Regina Borini

CAROLINA Benedetti Napoli
Carolina Fontes
Carolina Franciele Domingues Lino
Caroline Franciele Fabri Dantas
Caroline Silva Sales
Cássia Andréa de Souza de Dio
Cássia Regina Ricci Pires Barbosa
Célia Regina da Silva
Cibelli Cristina Pellegrini de Azevedo
Cíntia Benedita dos Santos Paixão
CINTIA DANIELE DA CRUZ BOTEGA
Claudia Elizabete Gonçalves
Cleide Saldanha de Melo
Cleizie Adriana Grecco
Cristiane Alves Eugenio Silva
Cristiane Cerqueira Lima Moreira
Cristiane da Silva
Cristiane Tesche da Trindade Vilas Boas
Daiane Zampieri Colombo
Daniel Gomedí
Daniela Lopes de Almeida Santa Fé Farias
Daniela Marchi Santos
Daniele Cristina Souza Gomes
Daniella Caroline Rodrigues Ferreira
Danielle Lopes Elias
Danielle Nunes Martins do Prado
Dayana Patricia Moreira
Debora Silva
Dejanira Florentina Carmo
Denise Aparecida de Moraes
Denise Lopes Barbosa
DIEGO RODRIGO DA ROCHA FERNANDES GUILHEN
Dirce Darodda
Edilaine Grasielle Pascoalino
Edvane batista
Elaine Cristina de Oliveira
Elaine da Silva Fedatto
Elaine Terezinha dos Santos
Eliana Aparecida De Souza Félix
Eliane Ferraz Kikuti
Elisabete Silva Ferreira de souza
Elisabeth Pereira Luna
Elisangela Blumer Meneghin Ferreira
Elizângela Rodrigues dos Santos
Eloi Alexandre Pereira Neto
ELZA MARIA NUNES DE PAULA
Emanuely Fernanda Marques
Emile Kelly Coelho
ERICA DE FREITAS
Érica Marques Rosa
Érica Taritha Pacixnek Corrêa
Erika de Sousa Gomes
Fabiana Costa Peres

Fabiana Fernandes Zani
Fabiane Christina da Cruz
Felipe Benassi Martins
Fernanda Couto Guimaraes Casagrande
FRANCIELE LEMES
Franciele Oliveira Zabini
Francieli Araujo
Francielle Barrinuevo Zambon
Francielle Tomaz Barbosa
GABRIEL HIDEKI IVANO
Genelita Francisco do Nascimento
Géssika Rodrigues Villatore Müller
Giane Ezechia Fogagnollo
Giseli Libanio do Rio e Silva
Giselle Palermo Schurch
Gislayne Bento de Oliveira Cardoso
Glauce Yara do Nascimento
Glaucia Pereira Lima
Graziela Dalpozo Alves
Gustavo Lunardelli Trevisan
Helena Maria de Almeida
Helvia Machado
Isabel Francisco de Oliveira Barion
Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro
Jacqueline Hartmann Armindo
Jacqueline Oliveira Jovanovich
Janaina Carvalho Valentini
Janaina Paccola Lovato
Jessica Aparecida Porfírio da Silva
João Lucas Manchini Carlos
João Martinez Ortiz Junior
Jocinéa MENDES de Freitas
Joelma Dantas de Almeida
JOICE SIQUEIRA DA BALDASSARRE
José Augusto De Souza
José Carlos Costa Júnior
Josiane Pavani
Juliana Gonçalves Queiroz Santos
Karla Tatiany de Abreu
Keila Venina dos Santos
Kenya Vieira de Souza e Silva
Larissa Costa Correia
Leide Helena Aparecida Lacerda Sabino
Leiliane Bontorin de Oliveira
Leni Salvador Yoshihara
LEONICE APARECIDA AIRES MACHADO
Leticia Magalhães de Aguiar
Lidiane Machado
Luana Aparecida
Lucas Henrique de Oliveira
Luciana dos Santos Barbosa
Luciana Gomes Pereira
Luciana Trindade Galves

Luciane Palodeto
Luciani Cristina Coutinho Louza
Lucimar Francisca Barbosa
Maíra de Gouveia Vieira
Maiza Batista de Oliveira Duarte
Márcia Regina Das Neves Mizrahi
Marcia Regina Wismeck
Marco Antônio Cabral Ferreira
Maria Angélica Pierolli Sambatti
Maria Haline de Souza
Maria José Beltrami
Maria Regina Chepak de Souza
Maria Thereza Perusso
Marianna Nogueira
marianne Nascimento
Marinez Lizot
Marli Moreira Lima Silva
Marystela Elizabeth Barabas
Michelle Mayara Praxedes Silva
Mileide Carla Novelli da Silva
Milene Aparecida Chepak de Souza
Mirela Mosela
Mirian Cristiane de Souza da Silva
Mirian Libânio da Silva Paterno
Monique Susan Morara Lavisio
Murilo Freire
Natalia El Kadri Ribeiro Paoliello
Neide Lira da Cruz
Nilcéia Dias da Silva
Pamella Daiane Oliveira Costa
Paola Cristina Carvalho Sedlak Pantano
Patricia Cavalcanti Ramos Shinaide
Patricia Cristina Ambrosio Proença
Patricia Pedro de Mendonça Carvalho
Patrícia Teodoro
Pedro Henrique Trevisone
Petegan Picotti
Priscila Kutisque de Oliveira
Rafaela Bernardes do Prado Martins
Rafaela Christina da Cruz
Raquel Esteves Ferreira
raquel Pereira ferraz mafra
Regiane Mendes Ribeiro
Regina Carboni Alves de Assis
Renata Aranda da Cruz Galo Faraco
Renata Cavalheiro
Renata de Souza França Bastos de Almeida
Renata Pereira dos Santos Aguiar
Renata Rodrigues da Silva Alves Moreira
Rita de Cássia de Araújo
Roberta Rosseti Flor da Rosa Santos
Rodrigo Yamashita
Rogério Clemilson Gois

Rosa Amélia Mendes Oliveira Alves
Rosana Cunha Andrade
Rosane Ap. Belieiro Malvezzi
Rosane de Assis Rodrigues
Rosangela Luzia Bernardi
Roselayne Matioli Vieira
Rosemary Fortunato Assis
Samira Leonel de Castro Lopes
Sandra Aparecida Ferreira Marchi Bocate
Sandra Margarete da Silva
Sandra Terezinha Padovani
Silvana Biazão Kern
Silvana de Almeida Caramori Aparecido
Silvia Marqui
Silvio Aparecido Sposito
Simone Aparecida Paviotti Fávaro Gouvea
Simone Ferreira Calado
Simone Regina Batigliana Tofoli
Suelen Cristina
Sueli Chagas
Suely Guedes da Luz Cavalheiro
Talita Cristina Sanches
Talita Rocha dos Santos Ortega
Tania Mateus da Paixão Zetelina
Tatiana Pacheco
Telma Barros Silva Ribeiro
Teresinha Penha da Silva Avila
Thais Arantes Vieira
Thiago Valentin Damasceno
VALDIR DE OLIVEIRA
Valeria Cristina da Silva de Moraes
Valquiria Soares
Vanessa Almeida
Vanessa Lini Dalto
Vânia Morandin de Almeida
Vera Cleusa Pryjma
Viviane Bergamini Fonteque
Viviane Godeny Acrane
Waleria Pimenta Martins Silva
Welker José de Almeida Ramalho
Wesley Pereira Tondatto
Whendelly Lorena Leite Alves
Wilza carla oliveira

EDITAL Nº 12/2020-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO E AUTOS DE INFRAÇÕES**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por Edital nº 08/2020-SMF no Jornal Oficial nº 3990 de 11/02/2020.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica Notificado da lavratura do Processo Fiscal de Arbitramento, da Notificação Fiscal nº 34073/20 e do Demonstrativo do Crédito Tributário, dos Autos de Infrações nº 21295/20 e nº 21296/20 e do Termo de Conclusão de Fiscalização cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 combinado com artigo 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina, fica o contribuinte NOTIFICADO, pelo presente edital, a recolher os créditos discriminados na Notificação Fiscal e Autos de Infrações acima mencionados, nos termos do artigo 293 da lei 7303/97.

Sujeito Passivo: HUDSON NICOLETTI MODESTO

Inscrição Imobiliária: 07.02.0274.4.0357.0001

CPF: 099.052.769-71

Endereço: Rua Avinhado, 423 – Cj.Hab.Violim - Londrina – PR – CEP 86.084-800

- Processo Fiscal de Arbitramento.

- Notificação Fiscal nº 34073/20 e Demonstrativo do Crédito Tributário.

- Autos de Infrações nº 21295/20 e 21296/20.

- Termo de Conclusão de Fiscalização

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (artigo 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher os créditos acima ou para impugná-los (artigo 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição dos créditos em Dívida Ativa (artigo 268) e posterior cobrança (artigo 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município, além da disponibilização no Quadro Geral de Editais da Prefeitura do Município de Londrina.

Londrina, 04 de maio de 2020. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 13/2020-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO E AUTOS DE INFRAÇÕES

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por Edital nº 09/2020-SMF no Jornal Oficial nº 3990 de 11/02/2020.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica Notificado da lavratura do Processo Fiscal de Arbitramento, da Notificação Fiscal nº 34074/20 e do Demonstrativo do Crédito Tributário, dos Autos de Infrações nº 21297/20 e nº 21298/20 e do Termo de Conclusão de Fiscalização cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 combinado com artigo 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina, fica o contribuinte NOTIFICADO, pelo presente edital, a recolher os créditos discriminados na Notificação Fiscal e Autos de Infrações acima mencionados, nos termos do artigo 293 da lei 7303/97.

Sujeito Passivo: PAULO BARBOSA DE GOIS

Inscrição Imobiliária: 03.04.0212.1.0181.0001

CPF: 748.761.129-91

Endereço: Rua Emilio Vizentim, 70 – Portal Versalhes 2 - Londrina – PR – CEP 86.084-800

- Processo Fiscal de Arbitramento.

- Notificação Fiscal nº 34074/20 e Demonstrativo do Crédito Tributário.

- Autos de Infrações nº 21297/20 e 21298/20.

- Termo de Conclusão de Fiscalização

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (artigo 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher os créditos acima ou para impugná-los (artigo 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição dos créditos em Dívida Ativa (artigo 268) e posterior cobrança (artigo 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município, além da disponibilização no Quadro Geral de Editais da Prefeitura do Município de Londrina.

Londrina, 04 de maio de 2020. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 65/2020

Desclassifica e Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 172/2015-DDH/SMRH para provimento de vaga no cargo de **Agente de Gestão Pública/Operacional – Serviço D3 - Transporte Pesado e Ambulâncias**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
30º geral	73108940	RENATO FERREIRA DA SILVA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado abaixo, para ACEITAÇÃO DE VAGA conforme respectiva classificação no Concurso Público.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
34º geral	73103533	ELIEDER DOS REIS PAULA

A fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas nas dependências da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública adotadas pela Administração Municipal para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus), excepcionalmente, o candidato deverá proceder a ACEITAÇÃO DE VAGA de forma virtual pelo endereço eletrônico recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br;

Para isto, do dia **11 a 13 de maio de 2020**, o candidato deverá encaminhar o **Anexo ÚNICO** deste edital, devidamente preenchido, com cópia digitalizada do RG e CPF, para o endereço eletrônico recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br. O não recebimento da ACEITAÇÃO DE VAGA, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação automática do candidato.

Entre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública adotadas pela Administração Municipal, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus), **ficam suspensos os prazos administrativos para realização dos exames admissionais que precedem a nomeação de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos e testes seletivos**, conforme o Art. 4º, do **Decreto Municipal nº 375, de 25 de Março de 2020** (Publicado no JOM nº 4034 em 01/04/2020):

" **Art. 4º** Ficam suspensos também os prazos para a realização dos exames clínicos e exames complementares, exclusivamente quando exigidos para fins de inspeção por perícia oficial em fase de admissão, referente aos candidatos aprovados e convocados em concursos públicos e testes seletivos.

§ 1º A suspensão que trata este artigo vincula os candidatos já convocados e que ainda não foram submetidos à perícia oficial, bem como os futuros convocados, cujas condições de prazos a realização dos exames constarão no próprio edital de convocação.

§ 2º Ficam excetuadas das disposições que tratam este artigo, as convocações realizadas para apoio ao combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus), especialmente às convocações realizadas pela área da saúde."

Desta forma, após o encerramento de tal suspensão, será publicado Edital de Perícia Admissional Oficial contendo a relação de documentos funcionais, relação de exames médicos, data e horário de inspeção médica oficial, sendo dever do candidato o acompanhamento de tal publicação.

Londrina, 04 de maio de 2020. Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelheze de Almeida, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 65/2020

TERMO DE ACEITE DE VAGA

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, candidato aprovado pelo **Concurso Público nº 172/2015-DDH/SMRH** e convocado pelo **Edital nº 65/2020-SMRH** para o cargo de **Agente de Gestão Pública/Operacional – Serviço D3 - Transporte Pesado e Ambulâncias..**

DECLARO que, ACEITO A VAGA ao cargo de Agente de Gestão Pública/Operacional – Serviço D3 - Transporte Pesado e Ambulâncias, **obedecendo rigorosamente a ordem classificatória.**

DECLARO, ainda, que estou ciente das regras estabelecidas no Edital de Convocação e Edital de Abertura do Certame Público ao qual fui convocado.

Segue em anexo cópia digitalizada dos documentos pessoais, RG e CPF, junto a este Anexo Único assinado por mim.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0083/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0277/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Municipal nº 334/2020.

OBJETO: Aquisição emergencial de MATERIAIS DE CAMA E BANHO destinados aos serviços de Acolhimentos que promovem o isolamento social e consequente proteção à população em situação de rua, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal 334/2020.

VALOR: 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

CONTRATADA: META COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 20.139.294/0001-44;

PROCESSO nº SEI-(19.008.055282/2020-92)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0084/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0114/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de dermocosméticos visando atender demanda judicial com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93;

VALOR: R\$ 4.337,82 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

CONTRATADA: FARMACIA DROGACENTRO DE LONDRINA LTDA - EPP - CNPJ Nº 77.710.317/0001-46;

PROCESSO SEI Nº (19.008.050099/2020-09)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-176/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-787/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP0075/2019

CONTRATADA: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.

VALOR: R\$ 1.303.451,59 (um milhão, trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

REPRESENTANTES: LUCIANO KUHLE (Diretor-Presidente), EDILSON GONÇALVES MOREIRA (Diretor Administrativo Financeiro)

CNPJ: 21.514.376/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do instrumento a execução de obras para implantação e modernização da iluminação pública ornamental, localizada no Lago Igapó II, conforme projetos e especificações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11/02/2020, passando a vencer em 26/03/2020, conforme inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 11/02/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo (3455917).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.029678/2020-84 e 19.008.120161/2019-95 (Gestão contratual)

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2020.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0019/2020

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0004/2020

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0021/2020, publicado no Jornal Oficial do Município edição 4042, no dia 13 de abril de 2020, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO o Pregão Nº. PG/SMGP- 0019/2020 (Processo SEI 19.008.000664/2020-89), cujo objeto é a Aquisição de eletrodomésticos (ventiladores) para as Unidades de Saúde e Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 27 de abril de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL DO PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0102/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de transporte e Aplicação de Concreto Betuminoso e Usinado a Quente - C.B.U.Q., com limpeza e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR1C.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento Despacho terminativo 887

1.3. Pregoeiro: Eliane Andrade Gonçalves

1.4. Portaria nº 001/2020.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 03/04/2020, Folha de Londrina em 28 e 29/03/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 30/03/2020, Diário Oficial do Estado em 31/03/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 06/04/2020.

Data de realização do certame: 13h00 do dia 20/04/2020.

1.6. Ata da sessão pública

1.7. Diligências impedidos de licitar

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.019929/2020-12, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) ROLP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.081.274/0001-22
- b) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 78.440.161/0001-93
- c) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.427.195/0001-01

2.2. Classificadas:

- a) ROLP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.081.274/0001-22
- b) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 78.440.161/0001-93
- c) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.427.195/0001-01

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. NÃO HOUVE

2.4. Habilitadas:

- a) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37,4800 e a quantidade de 15.000 Tonelada, para o item 1, grupo 1;
- b) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,0900 e a quantidade de 15.000 Tonelada, para o item 2, grupo 1;

- c) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,4700 e a quantidade de 15.000 Metro quadrado, para o item 3, grupo 1;
- d) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 15.000 Tonelada, para o item 4, grupo 2;
- e) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 15.000 Tonelada, item 5, grupo 2;
- f) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 15.000 Metro quadrado, item 6, grupo 2;
- g) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37,4800 e a quantidade de 1.200 Tonelada, item 7, grupo 3;
- h) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9700 e a quantidade de 1.200 Tonelada, item 8, grupo 3;
- i) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,7100 e a quantidade de 1.200 Metro quadrado, item 9, grupo 3;
- j) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 500 Tonelada, item 10, grupo 4;
- k) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 500 Tonelada, item 11, grupo 4;
- l) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14,8700 e a quantidade de 500 Tonelada, item 12, grupo 4;
- m) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42,2500 e a quantidade de 500 Tonelada, item 13, grupo 5;
- n) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,2300 e a quantidade de 500 Tonelada, item 14, grupo 5;
- o) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,5200 e a quantidade de 500 Metro quadrado, item 15, grupo 5;
- p) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 600 Tonelada, item
- q) Licitante 2, item 16, grupo 6;
- r) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 600 Tonelada, item 17, grupo 6;
- s) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,5800 e a quantidade de 600 Metro quadrado, item 18, grupo 6;
- t) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 750 Tonelada, item 19, grupo 7;
- u) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 750 Tonelada item 20 grupo 7;
- v) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14,1800 e a quantidade de 750 Metro quadrado, item 21, grupo 7;
- w) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 1.000 Tonelada, item 22, grupo 8;
- x) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 1.000 Tonelada, item 23, grupo 8;
- y) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 1.000 Metro quadrado, item 24, grupo 8;
- z) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42,2300 e a quantidade de 750 Tonelada, item 25, grupo 9;
- aa) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,6800 e a quantidade de 750 Tonelada, item 26, grupo 9;
- ab) TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,0800 e a quantidade de 750 Metro quadrado, item 27, grupo 9;
- ac) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37,5400 e a quantidade de 5.300 Tonelada, item 28, grupo 10;
- ad) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,7600 e a quantidade de 5.300 Tonelada, item 29, grupo 10;
- ae) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,2900 e a quantidade de 5.300 Metro quadrado, item 30, grupo 10;
- af) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39,8900 e a quantidade de 4.000 Tonelada, item 31, grupo 11;
- ag) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,1900 e a quantidade de 4.000 Tonelada, item 32, grupo 11;

ah) AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,6600 e a quantidade de 4.000 Metro quadrado, item 33, grupo 11.

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1. NÃO HOUVE

2.6. Recursos

2.6.1. Sem intenções de recurso

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 3702458, adjudicado às empresas vencedoras:

Fornecedor AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 37,4800	15000	TN	R\$ 562.200,00
1	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 10,0900	15000	TN	R\$ 151.350,00
1	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 10,4700	15000	SERV	R\$ 157.050,00
3	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 37,4800	1200	TN	R\$ 44.976,00
3	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 7,9700	1200	TN	R\$ 9.564,00
3	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 11,7100	1200	SERV	R\$ 14.052,00
5	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 42,2500	500	TN	R\$ 21.125,00
5	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 19,2300	500	TN	R\$ 9.615,00
5	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 13,5200	500	SERV	R\$ 6.760,00
9	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 42,2300	750	TN	R\$ 31.672,50
9	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 12,6800	750	TN	R\$ 9.510,00
9	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 12,0800	750	SERV	R\$ 9.060,00
10	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 37,5400	5300	TN	R\$ 198.962,00
10	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 13,7600	5300	TN	R\$ 72.928,00
10	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 11,2900	5300	SERV	R\$ 59.837,00
11	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 39,8900	4000	TN	R\$ 159.560,00
11	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.),		R\$ 22,1900	4000	TN	R\$ 88.760,00

			desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.					
11	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 13,6600	4000	SERV	R\$ 54.640,00
Total previsto para o fornecedor (18 itens)								R\$ 1.661.621,50
Fornecedor EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 38,0000	15000	TN	R\$ 570.000,00
2	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 8,0000	15000	TN	R\$ 120.000,00
2	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 11,0000	15000	SERV	R\$ 165.000,00
4	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 42,0000	500	TN	R\$ 21.000,00
4	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 18,8000	500	TN	R\$ 9.400,00
4	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 14,8700	500	SERV	R\$ 7.435,00
6	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 42,0000	600	TN	R\$ 25.200,00
6	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 12,0000	600	TN	R\$ 7.200,00
6	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 13,5800	600	SERV	R\$ 8.148,00
7	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 42,0000	750	TN	R\$ 31.500,00
7	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 15,0000	750	TN	R\$ 11.250,00
7	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 14,1800	750	SERV	R\$ 10.635,00
8	1	22300	<u>Aplicação de CAUQ I</u> Aplicação de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), com Imprimação Ligante com RR-1C.		R\$ 42,0000	1000	TN	R\$ 42.000,00
8	2	22302	<u>Transporte de CAUQ</u> Transporte de Cimento Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços.		R\$ 10,0000	1000	TN	R\$ 10.000,00
8	3	22303	<u>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</u>		R\$ 13,0000	1000	SERV	R\$ 13.000,00
Total previsto para o fornecedor (15 itens)								R\$ 1.051.768,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**3.1. NÃO HOUVE****4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:****4.1. Valor estimado do edital:** R\$3.317.064,00 (três milhões, trezentos e dezessete mil sessenta e quatro reais)**4.2. Valor gasto no certame:** R\$2.713.389,50 (dois milhões, setecentos e treze mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**4.3. Economia real no certame:** R\$603.674,50 (seiscentos e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**4.4. Percentual de desconto:** 18,19%**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 4 de maio de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0072/2020, em especial quanto ao Relatório Final do Pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras AXIAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 04.427.195/0001-01, para os Lotes 01, 03, 05, 09, 10 e 11, no valor total de R\$1.661.621,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 78.440.161/0001-93, para os Lotes 02, 04, 06, 07 e 08, no valor total de R\$1.051.768,00. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 04 de maio de 2020 . Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 0111/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para aquisição de ASFALTO TIPO CAP-50/70;

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 3549396.

1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. Portaria nº 0001/2020

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 15/04/2020, Folha de Londrina em 15/05/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 14/05/2020.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 30/04/2020;

1.7. Ata da sessão pública: 3706492

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 3706624

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.019179/2020-89.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) STRATURA ASFALTOS S.A
- b) CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
- c) COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- d) EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
- e) TRACADO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

2.2. Classificadas:

- a) STRATURA ASFALTOS S.A
- b) CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
- c) COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- d) EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
- e) TRACADO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. não houve

2.4. Habilitadas:

2.4.1. EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. não houve

2.6. Recursos

2.6.1. não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 3706509

Mapa de Apuração Pregão 73 / 2020 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de preços para aquisição de ASFALTO TIPO CAP-50/70. PAL: 111/2020								
Fornecedor Emam Emulsões e Transportes Ltda. Araucária - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3722	ASFALTO TIPO CAP - 50/70	PETROBRAS	R\$ 3.298,0000	5000	TN	R\$ 16.490.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 16.490.000,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:4.1. **Valor estimado do edital:** R\$19.435.950,00 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 16.490.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e noventa mil reais)4.3. **Economia real no certame:** R\$ 2.945.950,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).4.4. **Percentual de desconto:** 15,15% aproximadamente**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICOSolicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 4 de maio de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 0111/2020, PROCESSO SEI 19.008.019179/2020-89, PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0073/2020, em especial quanto ao relatório final do Pregão Eletrônico, (3706697), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de maio de 2020. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL - PREGÃO Nº. PG/SMGP-0093/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0182/2020
1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em **VALUATION**, pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo método de avaliação por múltiplos, com entrega de Laudo que contenha Avaliação Econômico Financeira das Empresas Sercomtel Participações S/A e Sercomtel S/A Telecomunicações, com o objetivo de apurar os valores referenciais do atual preço de mercado das empresas alvo, e o valor das ações para fins de processo de capitalização das empresas.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº Despacho Terminativo 820

1.3. Pregoeiro: 001/2020

1.4. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 31/03/2020, Folha de Londrina em 28 e 29/03/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 30/03/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 31/03/2020 e Comprasnet em 31/01/2020.

Data de realização do certame: 13h00 do dia 29/04/2020;

1.5. Ata da Sessão Pública

1.6. Diligência Impedidos de Licitar

- 1.7. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.037570/2020-65, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_o rgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 19.137.119/0001-39
- b) BK EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.157.535/0001-94
- c) ITACA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 20.812.409/0001-10
- d) ROMAGUERA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 17.685.533/0001-57
- e) CONTROLE ASSESSORIA, PROJETOS E GESTAO DE ATIVOS LTDA, CNPJ 18.785.951/0001-89
- f) GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 13.418.712/0001-77
- g) LCA CONSULTORES S.S, CNPJ 00.758.743/0001-25
- h) VALORE GOV GESTAO, INOVACAO E PRODUTIVIDADE LTDA, CNPJ 12.997.248/0001-58
- i) AMERICAN APPRAISAL SERVICOS DE AVALIACAO LTDA, CNPJ 09.628.460/0001-33
- j) BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 19.493.096/0001-03
- k) METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, CNPJ 07.843.902/0001-39
- l) SETAPE SERVICOS TECNICOS DE AVALIACOES DO PATRIMONIO E, CNPJ 44.157.543/0001-92
- m) VALORIZA BRASIL GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 33.346.582/0001-11
- n) VALORE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 27.936.447/0001-23
- o) ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 59.527.788/0001-31
- p) FMA PARTNERS CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 34.010.094/0001-00
- q) AUDILINK & CIA. AUDITORES, CNPJ 02.163.575/0012-03
- r) M. PUTTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ 30.630.599/0001-08
- s) CERES INTELIGENCIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 05.097.487/0001-96
- t) MANCHEBO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 26.419.922/0001-21
- u) RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80
- v) 2 QUANTUM DO BRASIL LTDA, CNPJ 06.229.883/0001-92

2.2. Classificadas:

- a) VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 19.137.119/0001-39
- b) BK EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.157.535/0001-94
- c) ITACA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 20.812.409/0001-10
- d) ROMAGUERA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 17.685.533/0001-57
- e) CONTROLE ASSESSORIA, PROJETOS E GESTAO DE ATIVOS LTDA, CNPJ 18.785.951/0001-89
- f) GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 13.418.712/0001-77
- g) LCA CONSULTORES S.S, CNPJ 00.758.743/0001-25
- h) VALORE GOV GESTAO, INOVACAO E PRODUTIVIDADE LTDA, CNPJ 12.997.248/0001-58
- i) AMERICAN APPRAISAL SERVICOS DE AVALIACAO LTDA, CNPJ 09.628.460/0001-33
- j) BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 19.493.096/0001-03
- k) METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, CNPJ 07.843.902/0001-39
- l) SETAPE SERVICOS TECNICOS DE AVALIACOES DO PATRIMONIO E, CNPJ 44.157.543/0001-92
- m) VALORIZA BRASIL GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 33.346.582/0001-11
- n) VALORE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 27.936.447/0001-23
- o) ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 59.527.788/0001-31
- p) FMA PARTNERS CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 34.010.094/0001-00
- q) AUDILINK & CIA. AUDITORES, CNPJ 02.163.575/0012-03
- r) M. PUTTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ 30.630.599/0001-08
- s) CERES INTELIGENCIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 05.097.487/0001-96
- t) MANCHEBO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 26.419.922/0001-21
- u) RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80
- v) 2 QUANTUM DO BRASIL LTDA, CNPJ 06.229.883/0001-92

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. NÃO HÁ

2.4. Habilitadas:

- a) BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. NÃO HÁ

2.6. Recursos

- 2.6.1. A empresa VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, apresentou recurso, que foi indeferido conforme decisão da pregoeira e ratificação do SMGP

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº 3702620, adjudicado à empresa vencedora:

Fornecedor BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Blumenau - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4929	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		R\$ 33.900,0000	1	SERV	R\$ 33.900,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 33.900,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. Valor estimado do edital: R\$319.166,67 (trezentos e dezenove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

4.3. Economia real no certame: R\$285.266,67 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

4.4. Percentual de desconto: 89,37%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 1 de maio de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0093/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cnpj nº 19.493.096/0001-03, no valor de R\$33.900,00, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 01 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0101/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0170/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 962

1.3. Pregoeiro: Eliane Andrade Gonçalves

1.4. Portaria nº 001/2020.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 06/04/2020, Folha de Londrina em 04 e 05/04/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 06/04/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 06/04/2020 e no Sistema Comprasnet em 06/04/2020.

Data de realização do certame: 13h00 do dia 24/04/2020;

1.6. Ata da Sessão Pública

1.7. Diligência impedidos de licitar

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.034523/2020-60, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_o rgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME**2.1. Participante:**

a) KURICA AMBIENTAL S/A

2.2. Classificada:

a) KURICA AMBIENTAL S/A

2.3. Desclassificadas : NÃO HÁ

2.4. Habilitada:

a) KURICA AMBIENTAL S/A

2.5. Inabilitadas: NÃO HÁ**2.6. Recursos****2.6.1. SEM RECURSOS****2.7. DA ADJUDICAÇÃO:****2.7.1.** Conforme documento SEI nº3683502, e proposta negociada após sessão, adjudico às empresas vencedoras:

Mapa de Apuração Pregão 101 / 2020 Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos. PAL: 170/2020 Fornecedor KURICA AMBIENTAL S/A Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34956	<u>LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - 3M³</u> - locação de caçamba com transporte desde o ponto estabelecido pelo Município até o local de destinação final dos resíduos; - as caçambas devem possuir capacidade de 3m³; - em formato usual do mercado que facilite o lançamento do entulho; - estar em bom estado físico; - serem pintadas na sua parte exterior; - livre de ferrugem e de extremidades pontiagudas ou cortantes; - constar de faixas refletivas ao longo das quatro laterais externas e trazer o telefone de contato da empresa pelo qual se pode solicitar a substituição da caçamba.		R\$ 166,0000	95	UN	R\$ 15.770,00
1	2	34993	<u>LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - 5M³</u> - locação de caçamba com transporte desde o ponto estabelecido pelo Município até o local de destinação final dos resíduos; - as caçambas devem possuir capacidade de 5m³; - em formato usual do mercado que facilite o lançamento do entulho; - estar em bom estado físico; - serem pintadas na sua parte exterior; - livre de ferrugem e de extremidades pontiagudas ou cortantes; - constar de faixas refletivas ao longo das quatro laterais externas e trazer o telefone de contato da empresa pelo qual se pode solicitar a substituição da caçamba.		R\$ 180,0000	568	UN	R\$ 102.240,00
1	3	34957	<u>TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO CLASSE I - PERIGOSO</u> - resíduos sólidos diversos; - contaminados; - perigosos; - exemplos: entulho contaminado (oficina ou piche), paviflex, piso de taco com piche, amianto, lâmpada, substância química, tinta ou borra, lodo, lama, filtros de óleo.		R\$ 0,7100	55400	KG	R\$ 39.334,00
1	4	34958	<u>TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO CLASSE II - A - NÃO INERTE</u> - resíduos sólidos diversos; - não contaminados; - não perigosos; - exemplos: plásticos, lã de vidro, isolantes, lona têxtil, material em couro, têxtil, carpet, gesso, acrílico, borracha (exceto pneu), material orgânico, espuma, rejeito, madeira, lixa, tecido.		R\$ 0,1800	284700	KG	R\$ 51.246,00
1	5	34959	<u>TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO CLASSE II - B - INERTE</u> - não contaminados; - não perigosos; - exemplos: areia, pedra, cerâmica, terra, tijolo, mármore, granito, cimento, concreto, sucatas de ferro, aço, vidro.		R\$ 0,0145	1166900	KG	R\$ 16.920,05
2	1	34956	<u>LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - 3M³</u> - locação de caçamba com transporte desde o ponto estabelecido pelo Município até o local de destinação final dos resíduos; - as caçambas devem possuir capacidade de 3m³; - em formato usual do mercado que facilite o lançamento do entulho; - estar em bom estado físico; - serem pintadas na sua parte exterior; - livre de ferrugem e de extremidades pontiagudas ou cortantes; - constar de faixas refletivas ao longo das quatro laterais externas e trazer o telefone de contato da empresa pelo qual se pode solicitar a substituição da caçamba.		R\$ 166,0000	126	UN	R\$ 20.916,00
2	2	34993	<u>LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - 5M³</u> - locação de caçamba com transporte desde o ponto estabelecido pelo Município até o local de destinação final dos resíduos; - as caçambas devem possuir capacidade de 5m³; - em formato usual do mercado que facilite o lançamento do entulho; - estar em bom estado físico; - serem pintadas na sua parte exterior; - livre de ferrugem e de extremidades pontiagudas ou cortantes; - constar de faixas refletivas ao longo das quatro laterais externas e trazer o telefone de contato da empresa pelo qual se pode solicitar a substituição da caçamba.		R\$ 180,0000	248	UN	R\$ 44.640,00

2	3	34957	TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO CLASSE I - PERIGOSO - resíduos sólidos diversos; - contaminados; - perigosos; - exemplos: entulho contaminado (oficina ou piche), paviflex, piso de taco com piche, amianto, lâmpada, substância química, tinta ou borra, lodo, lama, filtros de óleo.		R\$ 0,7100	90500	KG	R\$ 64.255,00
2	4	34958	TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO CLASSE II - A - NÃO INERTE - resíduos sólidos diversos; - não contaminados; - não perigosos; - exemplos: plásticos, lã de vidro, isolantes, lona têxtil, material em couro, têxtil, carpet, gesso, acrílico, borracha (exceto pneu), material orgânico, espuma, rejeito, madeira, lixa, tecido.		R\$ 0,1800	287600	KG	R\$ 51.768,00
2	5	34959	TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO CLASSE II - B - INERTE - não contaminados; - não perigosos; - exemplos: areia, pedra, cerâmica, terra, tijolo, mármore, granito, cimento, concreto, sucatas de ferro, aço, vidro.		R\$ 0,0145	682700	KG	R\$ 9.899,15
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 416.988,20

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**3.1. NÃO HÁ****4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:****4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 634.794,09 (Seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos)**4.2. Valor gasto no certame:** R\$416.988,20 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**4.3. Economia real no certame:** R\$217.805,89 (duzentos e dezessete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**4.4. Percentual de desconto:** 34,33%**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICOSolicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 3 de maio de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0101/2020, em especial quanto ao Relatório Final do Pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora KURICA AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº 07.706.558/0002-23. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 26 de abril de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAISFASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0005/2020**OBJETO:** Elaboração dos Projetos Completos de Engenharia para a Duplicação/Prolongamento da Av. Saul Elkind - nos trechos entre a Av. dos Garis e Rua André Buck, entre a Rua Adelaide Finoti Mantoani e a Rua Joni Belai Aguiar e entre a Rua Primo Campana até a PR-445 - no Município de Londrina/PR.Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0064/2020, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:**INABILITAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:**

1. SMMS ENGENHARIA, por não ter apresentado o atestado de elaboração de projeto geométrico, projeto de drenagem e projeto de pavimentação em nome da empresa licitante, desatendendo o item 14.2.4.2 do Edital.

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. GEOMAPA ENGENHARIA LTDA;

2. AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA GEOMAPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.339.646/0001-96, com valor proposto de R\$ 161.095,88 (cento e sessenta e um mil noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Londrina, 01 de maio de 2020. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Técnico(a) de Gestão Pública, Lucinea Cristina Ramazotti, Membro de Comissão de Licitação

CAAPSMML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

CONTRATO Nº CAAPSMML-087/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSMML-034/2020.

CONTRATADO(A): GONT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: Guilherme Oliveira Ribeiro da Silva.

CNPJ: 31.434.911/0001-50.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de SERVIÇOS DE IMAGEM.

PROCESSO SEI Nº: 43.002845/2020-95.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2020.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 320/2019-FUL, em 13 de março de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Campos e Gava Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.652.305/0001-87, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
7	Coador de tecido para café, tamanho grande - diâmetro aproximado de 17cm, com cabo de plástico.	172	UND	ITATEX	R\$5,85	R\$1006,20
10	Garrafa térmica pressão (bomba) 1L	76	UND	MOOR	R\$26,00	R\$1976,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 2.982,20	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; Campos e Gava Ltda - ME: Ovidio Gava Junior – Sócio Administrador. Londrina, 13 de março de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 320/2019-FUL, em 13 de março de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa El Sheik Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.502.181/0001-39, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 5KG Açúcar cristal, coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Caso seja entregue em fardos, no máximo 6 pacotes. - Validade mínima de 12 meses	652	Pacote	Douro	R\$8,64	R\$5.633,28
2	Café torrado e moído, empacotado a vácuo puro, extra-forte, pacote com 500g, com certificado do selo de pureza ABIC ou outro pertinente ou similar, validade mínima de 04 meses	3.660	Pacote	Brasil	R\$4,45	R\$16.287,00
4	Copo descartável de 150ml de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 150ml, transparente, pacotes com 100 unidades, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem. Padrão ABNT	4.050	Pacote	Ibrass	R\$2,06	R\$8.343,00

5	Copo descartável de 50ml de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50ml, na cor branca, pacotes com 100 unidades, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem. Padrão ABNT.Pct	2.450	Pacote	Ibrass	R\$1,09	R\$2.670,50
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 32.933,78	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; El Sheik Distribuidora de Alimentos Ltda: Cristhiane Michel Nasser Maneira– Sócio Administrador. Londrina, 13 de março de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 320/2019-FUL, em 13 de março de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa New Company Licitações - Eieli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.387.337/0001-90, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	Garrafa térmica de Inox 1L (jarra inoxidável)	6	UND	Invicta	R\$70,40	R\$422,40
9	Fósforo de madeira 100% reflorestada, longo com 5 cm. Caixa com 200 palitos.	104	Caixa	Goboardi	R\$2,20	R\$228,80
12	Garrafa térmica 5L	80	UND	Invicta	R\$27,99	R\$2.239,20
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 2.890,40	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; New Company Licitações - Eieli Maria Eduarda Gomes Rodovalho– Sócio Administrador. Londrina, 13 de março de 2020.

EXTRATO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 320/2019-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2019-FUL;

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha;

LICITANTES VENCEDORAS: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI; CAMPOS E GAVA LTDA – ME; THIAGO DE SOUZA ADERALDO – ME.

Item	Vencedora	Valor Unitário Final
1	El Sheik Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 8,64
2	El Sheik Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 4,45
3	New Company Licitações – Eireli	R\$ 70,40
4	El Sheik Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 2,06
5	El Sheik Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 1,09
6	DESERTO	
7	Campos e Gava Ltda – ME	R\$ 5,85
8	DESERTO	
9	New Company Licitações – Eireli	R\$ 2,20
10	Campos e Gava Ltda – ME	R\$ 26,00
11	Thiago de Souza Aderaldo – ME	R\$ 15,50
12	New Company Licitações – Eireli	R\$ 27,99

VALOR GLOBAL: A licitação teve o Valor Global de R\$ 39.984,38 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Londrina, 13 de março de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 60 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social,

RESOLVE:

I. Designar o funcionário ALEXANDRE RODRIGUES PIRES, como Gestor e CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA e RONALDO ANTUNES DA SILVA, como Fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020, firmado com a empresa PROGNUM INFORMÁTICA S.A, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 47/2019.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 05 de maio de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020 – COHAB-LD.

Objeto: Fornecimento de Licenciamento de Uso de Software – Sistema para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais concedidos a mutuários pela COHAB-LD através do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e/ou normas, planos e programas estabelecidos no âmbito da própria COHAB-LD, abrangendo suas respectivas atualizações por motivação técnica ou de legislação.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - **COHAB-LD**, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles e como Contratada a empresa **PROGNUM INFORMÁTICA S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **SÉRGIO DA VENDA VIEIRA**.

Do Preço: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA os seguintes valores conforme descrição abaixo:

Objeto	Valor Mensal	Valor Anual
Licença de Uso / Suporte (Mensal)	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
Implantação / Migração de Dados / Treinamento (Parcela única)	-----	R\$ 24.667,45
Valor Total		R\$ 288.667,45

Dos Prazos : O prazo de execução será pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo entre as partes, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do Artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, e a vigência contratual se iniciará na assinatura do instrumento contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo da prestação dos serviços.

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Data de assinatura: 17 de março de 2020.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 021 /2020

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de Economia Mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando que a Ata da 84ª Redir, de 24/04/2020, que deliberou a nomeação do empregado Marcos Antonio Bottine – RE 20 como presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

RESOLVE:

- Nomear o colaborador Marcos Antonio Bottine – RE 20, para se tornar o presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) gestão 2020 – 2021 a partir de seu retorno de férias, em 11/05/2020, sendo que até lá a função será exercida interinamente pelo vice-presidente Fernando Rodrigues da Cruz – RE 106.
- Revogar as disposições ao contrário.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Londrina, 29 de abril de 2020. Luciano Kühl, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO 027/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando o Decreto nº 8420/2015 em seu Capítulo IV Art. 42 – Do Programa de Integridade, prevê:
- X – canais de denúncias de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé;
- Considerando a Resolução Nº 015/2020 da Presidência que divulga as normas internas a serem adotadas a fim de minimizar a possibilidade de transmissão do Coronavírus no ambiente de trabalho;
- Considerando o Decreto Municipal Nº 334/2020 que dispõe sobre recomendações acerca da realização de atividades, suspensão com aglomeração de pessoas, eventos, teatros, shows, festivais dentre outros;
- Considerando que o mandato em vigência do Comitê de Análise de Denúncias de Assédio Moral encerra-se no dia 01/05/2020 conforme Resolução Nº 003/2018;
- Considerando aprovação na 85ª REDIR, de 30 de abril de 2020;

RESOLVE

- Prorrogar o mandato do Comitê de Análise de Denúncias de Assédio Moral por mais 90 (noventa) dias.
- Esta Resolução entra em vigor na subsequência do encerramento do atual mandato.

Londrina, 30 de abril de 2020. Luciano Kühl, Diretor Presidente

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 010/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária online de 09/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o conselheiro Dácio Villar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento a ser firmado, entre Prefeitura Municipal de Londrina/Secretaria Municipal do Idoso e Agência Nacional de Promoção Humana (ANAPH), para a execução do projeto "Centro de Integração da Pessoa Idosa: Casa 60+ Londrina", aprovado pelo CMDI por meio da Resolução 005/2020, publicada no Jornal Oficial do Município nº 3979, de 28/01/2020, páginas 19-20.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de maio de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011 e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a pedido, a partir de 05 de Maio de 2020, **Patricia Scarparo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção D: CCL-14, exonerável "*ad nutum*", no Gabinete do Vereador Guilherme Antonio Belinati Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 04 de Maio de 2020. Ailton da Silva Nantes, Presidente

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: JB SIMÃO & CIA LTDA ME CNPJ Nº. 80.207.186/0001-93.

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 07 de maio de 2020 e alteração do valor anual do contrato que passa a ser de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) a partir da prorrogação.

Data da Assinatura: 05 de maio de 2020.

ERRATA

Errata à RESOLUÇÃO Nº. 017/2020.

No Jornal Oficial nº 4057, de 04 de maio de 2020, na página 09 e 10, na Resolução CMAS nº 017/2020:

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº 017/2020-CMAS, de 28 de abril de 2020.

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO Nº 018/2020, de 28 de abril de 2020.

Londrina, 05 de maio de 2020.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br